

Redes temáticas europeias

Anúncio relativo ao contrato público de serviços nº DG XXII/32/96, a ser adjudicado por concurso público, relativamente às redes temáticas europeias

(96/C 239/09)

1. **Nome e endereço da entidade adjudicante:** Comissão Europeia, Direcção-Geral XXII - Educação, Formação e Juventude, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel.
Tel. (32-2) 299 27 83. Telex COMEUB 21877. Telefax 295 56 99. Endereço telegráfico COMEUR Bruxelles.
2. Categoria do serviço: 11. Nº de referência da CCP: 865.
Na implementação da política comunitária de formação profissional, a Comissão procura uma organização encarregada de realizar um estudo fundado nas redes temáticas europeias visando os seguintes cinco temas prioritários:
Tema 1: Tempo de trabalho - Tempo de formação
Tema 2: Recursos e meios para o acesso às competências
Tema 3: Avaliação da qualidade da formação
Tema 4: Desenvolvimento de situações de aprendizagem nas empresas, nomeadamente nas PME
Tema 5: Métodos de valorização das competências a nível de um território
As missões principais das redes consistirão em:
analisar o impacto dos temas prioritários nas actividades comunitárias de formação profissional,
identificar e analisar casos ilustrativos de empresas, de parceiros sociais, de colectividades locais, de poderes públicos.
O contrato será dividido em cinco lotes correspondendo cada deles a um dos temas acima definidos. Os proponentes poderão apresentar uma proposta por um ou vários lotes.
3. **Local de prestação:** Bruxelas.
4. a), b)
c) As pessoas colectivas deverão indicar os nomes e as qualificações profissionais da(s) pessoa(s) encarregada(s) da execução do trabalho.
- 5., 6.
7. **Validade do contrato:** um ano com base num contrato de seis meses prorrogáveis por uma vez, a contar da data da assinatura pelas partes.
8. a) O caderno de encargos poderá ser obtido junto da Comissão Europeia, Direcção-Geral XXII - Educação, Formação e Juventude, Unidade B2, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel, telefax 295 56 99.
b) O caderno de encargos poderá ser solicitado até: 16. 9. 1996.
c)
9. a) **Data limite para a apresentação das propostas:** 30. 9. 1996.
b) As propostas deverão ser apresentadas no endereço postal indicado no parágrafo 8. a).
c) As propostas deverão ser redigidas numa das línguas oficiais da Comunidade e deverão ser entregues em 3 exemplares.
10. a) Os proponentes poderão assistir à abertura das propostas.
b) O comité «ad hoc» procederá à abertura das propostas em 11. 10. 1996 (10.00); Comissão Europeia, DG XXII, rue Belliard 7, B-1040 Bruxelas, sala de reuniões 05/11.
- 11.
12. As modalidades de pagamento fixadas para o presente contrato encontram-se pormenorizadas no caderno de encargos.
- 13.
14. As organizações interessadas deverão apresentar provas da:
 - a) capacidade financeira e económica que lhes permitam assumir as tarefas que são objecto do presente anúncio. A prova da capacidade poderá ser fornecida mediante uma ou várias referências abaixo indicadas:
 - declarações bancárias,
 - balanços ou extractos de balanços,
 - uma declaração do volume de negócios global ou relativo aos serviços visados realizado nos três últimos exercícios;
 - b) conhecimento das actividades comunitárias de formação profissional e dos temas enumerados no ponto 2;

- c) experiência relacionada com as tarefas indicadas no ponto 2, nomeadamente, uma capacidade real de mobilização de perícia europeia dos temas escolhidos.
- Os proponentes que omitam uma das provas serão excluídos.
15. O proponente deverá manter a sua proposta 6 meses a contar da data limite de entrega.
16. Os critérios de adjudicação serão mencionados no caderno de encargos.
- 17., 18.
19. **Data de envio do anúncio para publicação:** 5. 8. 1996.
20. **Data de recepção do anúncio pelo Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias:** 5. 8. 1996.
21. Este contrato encontra-se aberto à participação dos proponentes dos Estados-membros da União Europeia, do Espaço Económico Europeu e dos Estados signatários do acordo GATT, segundo o princípio da reciprocidade.

Estudos sobre os transportes aéreos

Anúncio de concurso nº VII/C1 — 45/96 para o estudo relativo à situação jurídica dos utilizadores de transportes aéreos com base nas condições contratuais aplicadas ao transporte aéreo de passageiros e bagagem

Concurso público

(96/C 239/10)

1. **Nome, endereço, endereço telegráfico, números de telefone, de telex e de telefax da entidade adjudicante:** Comissão Europeia, Direcção-Geral - Transportes, Unidade C1, Política aérea, ao cuidado do Sr. Colucci (BU 33 5/50), rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussels.
- Tel. (32-2) 296 83 19. Telefax (32-2) 296 90 67.
2. **Categoria do serviço e descrição:** estudo jurídico relativo a uma avaliação da situação dos utilizadores dos transportes aéreos ao abrigo das condições contratuais aplicadas ao transporte aéreo de passageiros e bagagem, tendo em conta as provisões das respectivas convenções internacionais e da legislação comunitária. No presente estudo, o consultor terá de definir e analisar as condições contratuais particulares, incluindo uma avaliação da aplicação do Regulamento (CEE) nº 295/91 do Conselho, que estabelece as regras relativas a um sistema de compensação por recusa de embarque, aplicadas actualmente pelas companhias aéreas. O consultor terá de avaliar as condições com base nos interesses dos utilizadores de transportes aéreos e propor as acções mais apropriadas para os defender.
3. **Local de execução:** nas instalações do contratante.
4. a) **Prestação do serviço reservada a uma profissão específica em virtude de disposições legislativas, regulamentares e administrativas:** não consta.
- b)
5. As pessoas colectivas deverão indicar os nomes e as qualificações profissionais da equipa responsável pela execução dos serviços.
6. Não será autorizada a apresentação de propostas para uma parte dos serviços.
7. Proibição de variantes.
8. **Validade do contrato:** 4 meses a contar da assinatura do contrato.
9. a) **Nome e endereço do serviço onde poderão ser solicitados os documentos necessários:** ver ponto 1.
- b) **Data limite para a apresentação de pedidos:** 12. 9. 1996.
10. a) **Data limite para a recepção das propostas:** 3. 10. 1996.
- b) **Endereço para onde deverão ser enviadas:** Comissão Europeia, Direcção-Geral VII, Arquivos, BU 33, 1/09, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel.
11. a) **Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** os proponentes interessados em assistir à abertura das propostas deverão informar a Comissão por telefax (32-2) 296 90 67 até 12. 10. 1996 mencionando os nomes e o estatuto das pessoas mandatadas, até um máximo de duas pessoas.
- b) **Data, hora e local da abertura:** 17. 10. 1996 (10.00), avenue de Beaulieu 33, B-1160 Bruxelas.